



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
Prefeitura Municipal de Solonópole



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023900301

O Município de SOLONÓPOLE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.336.843/0001-40, com sede na SOLONOPOLE, representado por FRANCISCO IGOR PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. A. FRAGOSO, inscrito(a) no CNPJ 19.622.023/0001-66, com sede na R JOSE GONCALVES SILVA, 32, CENTRO, Piquet Carneiro-CE, CEP 63605-000, representada por ALEFF AMARO FRAGOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOLONÓPOLE - CE, 04 de Maio de 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
CNPJ(MF) 41.336.843/0001-40
CONTRATANTE

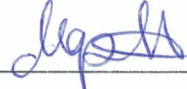
ALEFF AMARO
FRAGOSO:05189737357

Assinado de forma digital por ALEFF
AMARO FRAGOSO:05189737357
Dados: 2023.05.04 09:11:34 -03'00'

A. A. FRAGOSO
CNPJ 19.622.023/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
055.482.423-00

2. 
489 859 193-34